



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •



REQUERIMENTO Nº 407/2025

O vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa Municipal, vem perante Vossas Excelências, amparada no Regimento Interno desta Casa c/c a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Prefeito deste Município, Roberto Abraham Abrahamian Asfora e extensivo a Ilma. Sra. Secretária de Assistência Social deste município Gisele Leite Barbosa.

REQUERENDO-LHE: A implantação de um Centro de Convivência no distrito Barra de Farias, destinado a oferecer atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de fortalecimento de vínculos comunitários, especialmente para crianças, adolescentes, jovens, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social;

- Criação de um Núcleo Anexo da Assistência Social no Distrito de Barra de Farias, com espaço físico adequado, que funcione como extensão da Secretaria Municipal de Assistência Social, permitindo atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos sociais de forma mais próxima e acessível à população local.

Justificativa

O Distrito de Barra de Farias possui grande número de famílias que necessitam de apoio e acompanhamento da Assistência Social. Atualmente, a ausência de um espaço físico exclusivo e estruturado dificulta o acesso da comunidade aos programas sociais, ao Cadastro Único, a serviços de orientação e às atividades de convivência.

Um Centro de Convivência permitirá oferecer oficinas, cursos, palestras, atividades culturais e esportivas, promovendo a integração social e prevenindo situações de risco. Já o Núcleo Anexo da Assistência Social garantirá um atendimento mais ágil,



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

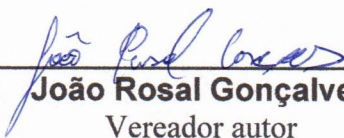
• Casa José Cupertino de Souza •

humanizado e descentralizado, aproximando os serviços da população e reduzindo deslocamentos até a sede do município.

Diante da relevância da proposta para o fortalecimento da rede de proteção social e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Barra de Farias, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento e seu encaminhamento ao Poder Executivo.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito deste Município, Roberto Abraham Abrahamian Asfora e extensivo a Ilma. Sra. Secretária de Assistência Social deste município Gisele Leite Barbosa.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2025.


João Rosal Gonçalves
Vereador autor

Aprovado em discussão
única por unanimidade
Sala das Sessões 01/10/2025

Presidente